



Comunicado do presidente da mesa da assembleia geral da OSAE

Caros colegas,

Previamente ao envio das convocatórias das assembleias gerais aos colegas, a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução solicitou à Direção Geral da Saúde (DGS), ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, a emissão de parecer técnico sobre as condições de realização da referida assembleia.

De acordo com o referido parecer, emitido já após a publicação em jornal e envio das convocatórias aos associados, a DGS recomendou, em primeiro lugar, o adiamento das assembleias ou a sua realização através de meios telemáticos.

Na eventualidade da obrigatoriedade da realização em modelo presencial, a DGS recomendou a *"limitação temporal da Assembleia Geral da OSAE ao mínimo indispensável, por forma a reduzir o risco de exposição, podendo equacionar-se medidas tais como a redução do número de pontos da Ordem de Trabalhos ou a realização de uma parte da referida Assembleia através de meios telemáticos.*

Foram ainda definidos pela DGS alguns requisitos para a realização das assembleias, grande parte dos quais já estava referida no nosso comunicado de 17 de setembro.

No entanto, a mesa considerou que seria necessária a realização das assembleias, face ao evidente relevo que as mesmas teriam para os associados da Ordem, com destaque para a assembleia dedicada à discussão da possibilidade de alteração do Estatuto.

Face ao exposto, a OSAE contactou diversas entidades que pudessem disponibilizar um espaço para a realização das assembleias que permitisse respeitar as diretrizes da DGS.

Conforme referido no nosso comunicado de 17 de setembro, seria necessária a inscrição prévia dos associados até ao dia 24 de setembro.

No dia de ontem foi divulgada (cfr. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=370>) a aprovação de Resolução que prorroga a declaração da situação de contingência em todo o território nacional, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, até às 23h59m do dia 14 de outubro de 2020.

Devido à forte adesão dos associados (inscreveram-se presencialmente 274 associados na assembleia geral marcada para a parte da manhã), a OSAE constatou que não conseguiria reservar um local, em Lisboa, que permitisse cumprir as diretrizes da DGS e as regras de ocupação,



permanência e distanciamento físico prescritas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, uma vez que, dos disponíveis, o local reservado e que teria maior capacidade não permite a presença de mais de 250 pessoas.

Por outro lado, não se encontram reunidas as condições para que a assembleia se realize de forma telemática.

Assim, considerando o parecer técnico emitido pela DGS e a recente evolução da epidemia COVID-19, e uma vez que a realização de forma presencial das assembleias gerais constitui, no contexto atual, um risco acrescido para a saúde pública, **determino**, ouvido o Bastonário da OSAE e os restantes membros da mesa:

- 1 - O adiamento da assembleia geral relativa à discussão da proposta de alteração do Estatuto da Ordem (EOSAE), para o próximo dia 21 de outubro, em Coimbra, no Convento de São Francisco.
- 2 - O adiamento da assembleia geral relativa à aprovação do relatório e contas de 2019 e à aprovação dos regulamentos para o final de dezembro, em data e local a comunicar posteriormente.

Notas:

- A realização da assembleia geral em Coimbra pressupõe a existência de um auditório de grande capacidade, bem como a realização, no mesmo dia, de uma assembleia de representantes.
- A convocatória para a assembleia geral a realizar em Coimbra será enviada no prazo determinado pelo EOSAE.
- A realização das assembleias gerais, agora adiadas, poderá ser de novo protelada caso as condições sanitárias o imponham.
- Estão-se a fazer diligências no sentido de ser aprovada regulamentação que permita a participação formal nas assembleias gerais por meios telemáticos.

Lisboa, 25 de setembro de 2020

(O presidente da mesa da Assembleia-Geral)


(Armando Oliveira)